

ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A

20 DE DEZEMBRO DE 2012

ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A 20 DE DEZEMBRO DE 2012

No dia vinte de dezembro do ano de dois mil e doze, pelas vinte e uma horas, no Salão da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho em sessão ordinária.

Os pontos constantes da Ordem de Trabalhos foram os seguintes:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta;
- 2) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara;
- 3) Pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais (serviço de assistência técnica informática);
- 4) Pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais (manutenção de elevadores);
- 5) Pedido de autorização para atribuição da Medalha de Honra do Município às seguintes entidades:
 - Grupo Coral Feminino “Paz e Unidade” de Alcáçovas;
 - Grupo Coral “Cantares de Alcáçovas”;
 - Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo.
- 6) Proposta de aprovação do Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos Urbanos de Viana do Alentejo;
- 7) Proposta de aprovação do Regulamento Municipal de Saneamento de Águas Residuais de Viana do Alentejo;
- 8) Proposta de aprovação de Regulamento Municipal de Abastecimento Público de Água de Viana do Alentejo;
- 9) Proposta de aprovação dos Documentos Previsionais de 2013, incluindo o Mapa de Pessoal;
- 10) Proposta de autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais em 2013 (artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho).

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão e procedeu de imediato à verificação das presenças. Estiveram presentes os seguintes membros:

- António João Coelho de Sousa, que presidiu;
- Nuno José Caeiro Grave, na qualidade de primeiro secretário;
- Fernando Manuel Tim Tim Janeiro, na qualidade de segundo secretário;
- Francisco Aquilino Chibeles Mestre;
- João Pedro Valério Parra Martinho Antunes;

- José Luís Potes Pacheco;
- João Manuel Sim Sim Rosado;
- Ferminiano Joaquim Peixoto Grilo;
- Sara Cristina Cupido Carmo Grou Sim Sim Pajote, Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas;
- Joaquim Rodolfo Viegas, Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo;
- José Francisco Seco Rato, Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar.

Verificaram-se as faltas dos seguintes membros:

- Luís Miguel Fialho Duarte;
- Vera Lúcia Calca Bonito Cardoso;
- Jacinto Manuel Sacristão Valente;
- Teresa Maria Pires Penetra;
- Marcos Júlio Calado Caleiro;
- Bruno Miguel Pintado Pinto;
- João Henrique Carracha Garcia.

Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente, tendo estado também presentes os senhores Vereadores João Pereira e Paulo Manzoupo.

Mediante votação por escrutínio secreto, a mesa justificou por unanimidade as seguintes faltas:

- de Luís Miguel Fialho Duarte à sessão extraordinária de 27 de setembro de 2012;
- de Marcos Júlio Calado Caleiro, Teresa Maria Pires Penetra, Luís Miguel Fialho Duarte e Bruno Miguel Pintado Pinto à presente sessão.

Sob proposta do senhor Presidente, a Assembleia autorizou por unanimidade a inclusão dos seguintes pontos na ordem de trabalhos:

- 11) Proposta de aprovação do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público no Município de Viana do Alentejo;
- 12) Pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais (Bolsas de Estudo do ano letivo de 2012/2013).

No período de antes da ordem do dia, o senhor Presidente da Assembleia pôs a votação a ata relativa à sessão ordinária de 27 de setembro de 2012, a qual foi aprovada por unanimidade.

De seguida, o senhor Presidente da Assembleia pôs a votação a ata relativa à sessão extraordinária de 28 de novembro de 2012, a qual foi aprovada por unanimidade.

O membro José Luís Pacheco, em representação dos eleitos do Partido Socialista na Assembleia, entregou ao senhor Presidente da Mesa da Assembleia uma Moção contestando a

agregação do Agrupamento de Escolas de Viana com a Escola Básica Integrada e Jardim de Infância de Alcáçovas, reafirmando a posição já tomada pela Assembleia Municipal na sessão extraordinária realizada no dia 10 de maio de 2012. A Moção foi então lida e aprovada por unanimidade a posição de contestação quanto à agregação das duas Escolas. O conteúdo da Moção dá-se aqui por integralmente reproduzido ficando a mesma em anexo a esta ata como sua parte integrante. A Moção agora aprovada será enviada para conhecimento das seguintes entidades:

- Senhor Ministro da Educação e Ciência;
- Senhor Secretário de Estado do Ensino e Administração Escolar;
- Senhora Diretora Regional de Educação do Alentejo;
- Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Senhores Presidentes dos Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República;
- Senhor Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo;
- Senhor Presidente da Direção da Escola Básica Integrada e Jardim de Infância de Alcáçovas;
- Senhor Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo;
- Senhor Presidente do Conselho Geral da Escola Básica Integrada e Jardim de Infância de Alcáçovas;
- Senhora Presidente da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Integrada e Jardim de Infância de Alcáçovas;
- Senhora Presidente da Associação de Pais e Encarregados de Educação de Viana do Alentejo e Aguiar.

Ainda no período de antes da ordem do dia o senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento da correspondência recebida desde a última sessão ordinária até à presente data.

Salientou que após a realização da sessão ordinária de setembro, recebeu, proveniente da IGAMAUT – Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, o relatório que foi produzido na sequência da visita Inspetiva a este Município. Trata-se de um documento com cerca de quinhentas páginas, relatando dez situações concretas que aconteceram neste concelho, entre 2003 e 2008. O relatório em causa apresenta onze conclusões específicas (algumas de grande complexidade), sete recomendações e sete propostas. Disse o senhor Presidente da Assembleia que está hoje a dar nota deste assunto dado que esta é a sessão ordinária seguinte ao recebimento do Relatório final em causa, assinado pelo Senhor Subinspetor Geral. Disse também que é sua convicção que a Câmara esteja a analisar o referido Relatório, com o apoio do Gabinete Jurídico.

O membro José Luís Pacheco, relativamente às observações que constam do documento, reforçou o que disse na última sessão da Assembleia Municipal: “Este executivo encontrou o setor urbanístico completamente armadilhado”. Disse ainda este membro que o atual executivo é agora confrontado com a necessidade de tomar decisões que ninguém gostaria de tomar e os responsáveis políticos pelos atos que agora são postos em causa, curiosamente, não estão presentes nas sessões da Assembleia. O membro José Luís Pacheco salientou que para além dos problemas que os

licenciamentos mal feitos trazem às pessoas (que afinal obtiveram da Câmara uma licença válida para a construção que executaram), este assunto tem vindo a absorver uma grande parte dos trabalhadores da Divisão de Administração Urbanística. Este membro referiu ainda que o Vereador que à data era responsável pelo Pelouro da Administração Urbanística e que agora preside à Câmara Municipal de Alvito, contrariamente ao que sucedeu no início deste mandato, “nunca mais apareceu nestas Assembleias Municipais”. “Trata-se de uma pessoa que foi responsável político neste Município durante catorze anos e que agora se encosta aos pareceres técnicos que serviram de base às suas decisões de aprovação de determinados licenciamentos”. O membro José Luís Pacheco disse, por fim, que é este executivo que afinal se vai confrontar com um quadro tão complexo e tão difícil de resolver.

A este propósito, o membro Francisco Mestre disse que se admira como é que uma pessoa que tem responsabilidades numa Autarquia durante tanto tempo, “deixa chegar as coisas ao ponto a que chegaram”. Disse ainda que embora seja uma situação difícil, a Câmara terá que arranjar maneira de a resolver...!

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

PONTO UM) PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA – A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta no final da sessão.

PONTO DOIS) APRECIÇÃO DE INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ATIVIDADE DA CÂMARA – Sobre a informação escrita acerca da atividade da Câmara, foram colocadas algumas questões pontuais que de imediato foram esclarecidas pelo senhor Presidente da Câmara.

PONTO TRÊS) PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INFORMÁTICA) – Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a Assembleia autorizou por unanimidade a assunção dos encargos plurianuais decorrentes da prestação de Serviços de Assistência Técnica Informática, por mais um ano, com efeitos reportados a 16 de dezembro corrente. A empresa adjudicatária é a Visualforma, S.A. e o montante do contrato é de 1.795,50 €, acrescidos de IVA.

PONTO QUATRO) PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (MANUTENÇÃO DE ELEVADORES) – Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a Assembleia autorizou por unanimidade a assunção dos encargos plurianuais decorrentes da prestação de Serviços de Manutenção de Elevadores / Plataformas Elevatórias, por mais um ano, por parte da Empresa Otis Elevadores.

PONTO CINCO) PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE HONRA DO MUNICÍPIO ÀS SEGUINTE ENTIDADES: - GRUPO CORAL FEMININO “PAZ E UNIDADE” DE ALCÁÇOVAS; - GRUPO CORAL “CANTARES DE ALCÁÇOVAS”; - GRUPO CORAL FEMININO DE VIANA

DO ALENTEJO – O senhor Presidente da Câmara apresentou os pedidos de autorização para atribuição da Medalha de Honra do Município aos Grupos:

- Coral Feminino “Paz e Unidade”, de Alcáçovas;
- Coral Feminino “Cantares de Alcáçovas”;
- Coral Feminino de Viana do Alentejo.

Disse que existindo no concelho seis Grupos Corais, os masculinos já foram distinguidos com a Medalha de Honra do Município. Numa altura em que se está a preparar a candidatura do Cante Alentejano a Património Cultural Imaterial da Humanidade e tendo em conta o historial dos três grupos corais femininos do concelho, considerou-se oportuno, este ano, distingui-los.

Os pedidos de autorização foram votados individualmente tendo sido todos aprovados por unanimidade.

PONTO SEIS) PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DE VIANA DO ALENTEJO – A Assembleia aprovou por unanimidade a proposta de Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos Urbanos de Viana do Alentejo.

PONTO SETE) PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE VIANA DO ALENTEJO – A Assembleia aprovou por unanimidade a proposta de Regulamento Municipal de Saneamento de Águas Residuais de Viana do Alentejo.

PONTO OITO) PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA DE VIANA DO ALENTEJO – A Assembleia aprovou por unanimidade a proposta de Regulamento Municipal de Abastecimento Público de Água de Viana do Alentejo.

PONTO NOVE) PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2013, INCLUINDO O MAPA DE PESSOAL – O senhor Presidente da Câmara apresentou os Documentos Previsionais para 2013, contendo o respetivo Mapa de Pessoal. O Orçamento Municipal importa em 9.919.901,00 €, sendo 5.146.915,00 € de receitas e despesas correntes e 4.772.986,00 € de receitas e despesas de capital. Disse que genericamente são mantidas em 2013 as atividades de 2012, com a indispensável racionalização de recursos, quer humanos, quer materiais. Disse também que a Câmara Municipal continuará a estar atenta à Área Social mantendo o transporte dos alunos, à hora de almoço, para a Cantina da Escola Dr. Isidoro de Sousa, continuando no projeto “Fruta Escolar”, mantendo em funcionamento a Loja Social e as vantagens decorrentes do Cartão Jovem e do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso, entre outros apoios. O senhor Presidente da Câmara salientou que o Orçamento do próximo ano é feito num contexto bastante complexo, com redução obrigatória de pessoal, com uma estrutura orgânica imposta, com autorização de endividamento imposta e limitada, com o QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional sem verbas e com grandes indefinições em relação a matérias cruciais. Acrescentou

ainda que o aumento do Orçamento Municipal em cerca de 8,2% relativamente ao ano anterior, tem por base a inclusão da obra de Requalificação do Centro Histórico. Referiu também que nas transferências do Orçamento do Estado de 2013, há uma deslocação das verbas de capital para correntes e que embora essas verbas, em termos nominais, se mantenham ao nível das do ano anterior, em termos reais traduzem-se numa redução significativa tendo em conta o pagamento de um subsídio aos trabalhadores que em 2012 não ocorreu, o acréscimo de 5% no pagamento mensal do Município para a Caixa Geral de Aposentações, bem como o aumento do preço dos bens e serviços que o Município adquire.

- O membro Francisco Mestre, reportando-se às verbas previstas para as iniciativas de 2013, disse que “apesar da crise, parece que estão a aumentar os orçamentos para as festas, especialmente em Alcáçovas...” Referiu-se também à falta de desenvolvimento de alguns projetos que sucessivamente vêm referidos nos Planos e Orçamentos dos diversos anos. Exemplificou com o “Poço Novo”, em Alcáçovas.

- O senhor Presidente da Câmara referiu que se existirem aumentos, serão certamente diminutos.-

- O senhor Presidente da Assembleia salientou que o membro Francisco Mestre acha então que estão previstas despesas exageradas para as festas, sobretudo em Alcáçovas...

- O membro Sara Pajote, acerca da intervenção do membro Francisco Mestre, disse que ele certamente fez uma leitura incorreta dos números e dado que no próximo ano se realizarão eleições autárquicas, parece-lhe é que o membro Francisco Mestre estaria à espera que duplicassem os montantes destinados às iniciativas mas “infelizmente nem isso se pode fazer!”

- O senhor Vereador João Pereira lamentou que o membro Francisco Mestre tenha chamado festa à feira das Alcáçovas... Quanto aos projetos que não têm tido desenvolvimento, referiu-se o membro Francisco Mestre ao “Poço Novo”, em Alcáçovas. A este propósito o senhor Vereador João Pereira disse que é bom que se perceba “quem é que decidiu interromper o QREN e retirar 350 milhões de euros de Investimento ao Poder Local”. Acrescentou que tinha sido “dada a esperança” de que os projetos “Poço Novo”, “Paço dos Henriques” e “Centro Histórico de Viana” estariam “bem posicionados” para a obtenção de financiamento. Contudo, posteriormente, foi pedido ao Município que indicasse apenas um projeto pois só um poderia ser objeto de financiamento comunitário.

- O membro Francisco Mestre disse que do mesmo modo que se equivocou na leitura dos números, assim aconteceu quando se referiu às festas, englobando a feira das Alcáçovas. Assume pois o seu erro. Quanto ao corte de verbas a que se referiu o senhor Vereador João Pereira, o membro Francisco Mestre disse que a situação em que o país ficou depois do Governo do Partido Socialista, implicou medidas drásticas e que nalguns casos fazem o “justo pagar pelo pecador”. Acrescentou que, embora não seja o caso deste Município, outros há que devem milhões à Banca...

- O senhor Vereador João Pereira recordou ao membro Francisco Mestre que aquando da apresentação do PEC 4, o PSD uniu-se à esquerda radical para que o mesmo não fosse aprovado. Contudo, este Governo está a tomar medidas cegas em que “mete tudo no mesmo saco” e que em termos de justiça nada tem que ver com as medidas do PEC 4 que o PSD não aprovou...

- O membro Francisco Mestre disse que antes da tomada de posição quanto ao PEC 4, já o PSD tinha viabilizado a aprovação do PEC 1, do PEC 2 e do PEC 3 em que os objetivos eram os mesmos e as

medidas foram sendo sucessivamente agravadas. Apresentado o PEC 4 com medidas mais gravosas, o PSD tomou a decisão de não o apoiar.

- O senhor Vereador João Pereira recordou que o PSD, por diversas vezes, disse que o problema não era da conjuntura mas sim da governação e afinal o que se tem visto é que as medidas do PEC 4, tomadas para responder aos sobressaltos internacionais, não se podem comparar às que agora o Governo tem vindo a tomar. Constata-se assim que o Primeiro-Ministro mentiu ao País descaradamente, atribuindo culpas ao Partido Socialista pela tomada de medidas que comparadas com as que têm vindo agora a ser tomadas, eram até bastante suaves... Saliu este Vereador que pelo menos não andava ninguém com fome.

- O membro Sara Pajote referiu que pelas suas intervenções, parece que o membro Francisco Mestre “tem estado emigrado”. Disse que o PSD se aliou à esquerda para derrubar um governo que estava a tomar medidas incomparavelmente mais suaves do que as que têm vindo a ser tomadas pelo atual governo. Acrescentou que não há comparação possível entre o tempo dos PEC(s) e o tempo a seguir à entrada de Passos Coelho como Primeiro Ministro.

- O senhor Presidente da Assembleia disse que jamais se assistiu “a uma coisa assim”, com o senhor Ministro das Finanças “a não conseguir acertar uma única medida”. Na sua opinião, vai-se ouvir dizer daqui a uns anos que era uma pessoa impreparada para governar o país. Acrescentou que os factos estão à vista, estando o país a afundar, com miséria crescente. Disse ainda o senhor Presidente da Assembleia que Portugal está a importar os modelos piores que existem nos outros países e que este Governo, no espaço de um ano e tal, conseguiu fazer “esta barbaridade ao país”.

- O membro Francisco Mestre disse que é evidente que também não acha “que os cortes sejam bons” e que também não concorda que as pessoas tenham fome e que cortar nas pensões tenha sido uma boa medida. Contudo, é preciso perceber que nesta altura Portugal está a atravessar uma crise enorme e que estando invertida a pirâmide geracional, muitos problemas com a Caixa Geral de Aposentações derivam daí. Foi dito que o PEC 4 tinha “medidas suaves” mas o que é certo é que a seguir o Partido Socialista assinou o memorando de entendimento com a Troika.

- O membro João Antunes disse que gostaria de deixar umas pequenas notas sobre o que tem vindo a ser referido:

» As medidas deste Governo estão em completo contraciclo relativamente à pirâmide geracional de que falou o membro Francisco Mestre.

» Os problemas da interioridade estão-se a agravar com o encerramento sucessivo de Centros de Saúde, Postos de Correio, Postos da GNR, com a agregação de Escolas, etc. Estas medidas estão a contribuir para o despovoamento cada vez maior do interior.

» Os indicadores económicos são cada vez piores.

» O Governo não presta atenção à legalidade pois tendo o Tribunal Constitucional suscitado questões relativamente ao Orçamento do ano anterior, o Governo este ano também não enviou o Orçamento para fiscalização preventiva daquele Tribunal.

» Não se pode levar um Governo a sério quando o Ministério das Finanças diz uma coisa e o Ministro de Estado diz outra, sendo evidente a descoordenação.

» Este Governo “anda por ai a causar impactos” e ficará na história como tendo feito o país regredir.

- O membro José Luís Pacheco referiu que a nível distrital, há pessoas que tiveram grande protagonismo, defendendo diversos valores com artigos de opinião nos meios de comunicação social. É estranho que essas mesmas pessoas, por causa da disciplina partidária, se mantenham agora caladas e que não se veja ninguém do PSD a escrever nos jornais locais. “Certamente andam envergonhadas pela política do seu próprio partido”.

- O senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que pelo que ouviu das palavras do membro Francisco Mestre, pareceu-lhe querer-se imputar culpas às Autarquias pelo estado da dívida do país. Este raciocínio está completamente errado pois as Autarquias representam apenas 4% da dívida nacional.

Votados os Documentos Previsionais para 2013, incluindo o respetivo Mapa de Pessoal, foram todos aprovados por unanimidade.

PONTO DEZ) PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EM 2013 (ARTIGO 12.º DO DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO) – Nos

termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a Assembleia deliberou por unanimidade conceder autorização genérica para a assunção das seguintes despesas, geradoras de compromissos plurianuais:

- Aquisição de gás;
- Aquisição de cimento;
- Aquisição de gasóleo;
- Aquisição de gasolina;
- Aquisição de emulsão;
- Aquisição de inertes, designadamente britas, tout-venant e pó de granito;
- Prestação de serviços de seguros;
- Prestação de serviços de transportes escolares;
- Prestação de serviços de transporte rodoviário;
- Prestação de serviços de manutenção de elevadores e plataformas elevatórias;
- Prestação de serviços de controlo de alarmes;
- Prestação de serviços jurídicos;
- Prestação de serviços de assessoria técnica ao Gabinete do senhor Presidente;
- Prestação de serviços na área do Desporto (Avença);
- Prestação de serviços na área do Desporto (Tarefa);
- Prestação de serviços na área da Ação Social;
- Prestação de serviços na área da Arquitetura;
- Prestação de serviços na área do Design de Comunicação;
- Prestação de serviços de assessoria financeira;
- Empreitada de Requalificação do Posto Territorial da GNR de Viana do Alentejo;
- Bolsas de Estudo no âmbito dos dois Regulamentos Municipais de atribuição;
- Licenciamento de Software.

PONTO ONZE) PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE VIANA DO ALENTEJO – O senhor Vereador João Pereira referiu que as normas do Regulamento Municipal em apreço decorrem da Lei n.º 48/2011, relativa ao Balcão do Empreendedor.

- O senhor Presidente da Câmara referiu que no âmbito deste Regulamento, o cidadão trata do seu processo via internet. O foco do licenciamento passa para a fiscalização.

- O senhor Vereador João Pereira disse que o tempo é que irá dizer como tudo vai correr pois tendo em conta o pouco conhecimento das pessoas quanto aos meios informáticos, receia algumas falhas numa primeira fase.

- O senhor Presidente da Câmara disse estar otimista com a alteração, considerando que a adaptação se fará com relativa facilidade.

Votada a proposta de Regulamento, foi a mesma aprovada por unanimidade.

PONTO DOZE) PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (BOLSAS DE ESTUDO DO ANO LETIVO DE 2012/2013) – Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a Assembleia deliberou por unanimidade autorizar a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da atribuição de Bolsas de Estudo no corrente ano letivo, no âmbito dos dois Regulamentos Municipais aplicáveis.

Não havendo mais nada a tratar, a Assembleia aprovou por unanimidade a minuta relativa a esta ata, tendo o senhor Presidente da Assembleia declarado encerrada a sessão às zero horas e quinze minutos.

Aprovada a 15 de fevereiro de 2013.

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,
